



PROJETO DE LEI N° 7437 /LEGISLATIVO

**Denomina de Rua das Imbuias a Rua “1”
localizada na Vila Pôr do Sol, no bairro
Nova Santa Marta, nesta cidade.**

Cezar Augusto Schirmer , Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Art. 1º Fica oficializada a denominação de “Rua das Imbuias” a Rua “1” localizada na Vila Pôr do Sol, no bairro Nova Santa Marta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB



JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua das Imbuías a rua “1” localizada na Vila Pôr do Sol, no bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB